

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 42, §2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, § 2º e art. 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 491508/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 19.12.2014, a Srª Antonia Soares de França, RG n.º 2983202-0/SSP- MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Antonio Santos Coelho, ocorrido em 19.12.2014, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7ebeb0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)